

EDITAL N.º ED/448/2022

ALTERAÇÃO Nº 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/2018 – PROC Nº 6274/2003 – E/32677/2022

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de 2022/06/03 praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DO LOTEAMENTO Nº 4/2018**, em nome de **JOSÉ MARIA DA SILVA MOREIRA – ARQUITECTURA E CONSTRUÇÃO, LDA.**, respeitante ao prédio sito no Lugar de Frade - Freguesia de Vilaça (atualmente integrada na União das Freguesias de Vilaça e Fradelos), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte;

Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de **769,40m²** e a área total de construção passa a ser de **1 965,80m²** e o volume total de construção passa a ser de **5 897,40m³**;

A presente alteração refere-se aos lotes 1 e 2 e 3 e consiste no seguinte:

LOTES 1 e 2 – Na eliminação do piso em cave, passando as construções dos referidos lotes a ser constituídas por 1 piso destinado a garagem e habitação e 1 piso destinado a habitação (1G/H + 1H), no aumento da área de implantação em **2,70m²**, passando para **137,20m²**, na redução da área de construção abaixo da cota de soleira em piso adjacente destinado a garagem em **4,60m²**, passando para **40,40m²**, na redução da área de construção acima da cota de soleira ao nível do R/C destinado a habitação em **25,20m²**, passando para **96,80m²**, no aumento da área de construção acima da cota de soleira ao nível do andar destinado a habitação em **25,20m²**, passando para **103,20m²**. Assim, a área total de construção dos referidos lotes 1 e 2 passa a ser de **240,40m²** e o volume total de construção passa a ser de **721,20m³**, respetivamente e para cada lote. É, ainda alterada a cota de soleira de **44,20** para **44,00**, respetivamente e para cada lote. É, também, reduzida a área da piscina implantado no logradouro do lote 1 em **2,55m²**, passando para **9,95m²** (**4,00m x 2,49m**) e eliminada a piscina no lote 2 com a área de implantação **12,50m²**;

LOTE 3 – Construção de uma piscina no logradouro do lote com a área de implantação de **9,95m²** (**4,00m x 2,487m**);

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMGT), 2022/09/14



BRAGA
Município

DMGT - SAA - SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

O VEREADOR,

Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 26 SET 2022 - DAC/Liliana Veiga